Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº336, DE 2022

(Proponentes: Beth Leal/Republicanos e Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja inclusa no cronograma de coleta de lixo a Comunidade do Gramadinho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

O local mencionado é uma importante comunidade de Cascavel, pois conta com vários produtores rurais que contribuem para o desenvolvimento da cidade. Entretanto, não há coleta de lixo na região.

Diante disso, a comunidade não possui um descarte adequado para o lixo, uma das alternativas é a queima dos resíduos, o que prejudica o meio ambiente. Dessa forma, é necessário que seja tomada alguma providência, e, a inclusão da comunidade na coleta de lixo é uma medida que se faz necessária.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA